



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 22A/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

*Declara de utilidade pública a associação
Projeto Social Garotos e Garotas da Vila
(PSGV) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a associação Projeto Social Garotos e Garotas da Vila (PSGV), CNPJ 33.361.862/0001-07, com sede à Rua São Vicente de Paula, 123, Vila Operária, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de setembro de 2020.


Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores vereadores,

Este projeto de lei visa declarar de utilidade pública a associação Projeto Social Garotos e Garotas da Vila (PSGV), com sede à Rua São Vicente de Paula, 123, Vila Operária, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000, que é uma entidade sem fins lucrativos.

A entidade possui as seguintes finalidades:

- I - promover o esporte amador entre as crianças e os adolescentes;
- II - incentivar a realização de eventos esportivos amadores com a finalidade de proporcionar lazer e interação entre os membros da comunidade;
- III - estimular o intercâmbio e a cooperação entre pessoas e instituições que promovem as atividades esportivas amadoras.

Por esses motivos, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de setembro de 2020.

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Vereador